Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 51

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Capitão do Porto do Recife

RIO, 4.

Consta em rodas militares que o capitão de fragata Raymundo Kiappe da Costa Rubim será nomeado capitão do porto do Recife, em substituição ao capitão de fragata Irenio Americo da Costa, que actualmente exerce aquelle cargo.

Exames de direito

RIO, 4.

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, permittiu aos alumnos da Faculdade de Direito do Recife que durante o anno findo frequentaram differentes annos do curso, na dependencia exclusiva de uma cadeira, prestarem exames do anno subsequente em que estiverem matriculados.

Indemnização ao «Bolivian Syndicate»

RIO, 4.

A bordo do paquete inglez «Thames» seguem 114 mil libras para pagamento aos representantes do «Bolivian Syndicate,» em Londres, conforme a condição estipulada na desistencia do arrendamento feito pela Bolivia do territorio do Acre.

Navegação nacional

RIO, 4.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, e o dr. Antonio Cardoso de Menezes, director das Rendas Publicas, tiveram longa conferencia, na qual assentaram em todas as providencias e instrucções necessarias para o bom serviço de transito de mercadorias pelo Pará e Manáos com destino ao Porto Acre.

O governo tenciona assim evitar tanto quanto possivel fôr, os contrabandos naquellas paragens.

Marinha nacional

RIO, 4.

Consta que serão nomeados : o 1.º tenente da armada Mario Ribeiro da Silva, lente da Escola Naval e o capitão de fragata Eduardo Verissimo de Mattos, director da secção da Carta Maritima.

Exercito nacional

RIO, 4.

Foi reformado o general de divisão Francisco José Teixeira Junior.

O general Teixeira Junior é praça de 16 de janeiro de 1857, alferes alumno em 1861, promovido 2.º tenente em 1862 ; 1.º tenente em 1863 ; capitão em 1866 ; major, por merecimento, em 1878 ; tenente-coronel, ainda por merecimento, em 1886 ; coronel em 1890 ; general de brigada em 1892 e de divisão em 1895.

E' bacharel em mathematica e sciencias physicas.

Posto aduaneiro no Acre

RIO, 4.

O governo creará um posto aduaneiro no Acre.

A nova secção terá séde acima do logar, em que vae ficar a mesa de rendas, que o presidente Rodrigues Alves tenciona tambem crear naquelle territorio.

Capitão Costa Rubim

RIO, 4.

Como telegraphei antecipadamente, foi nomeado capitão do porto do Recife o capitão de fragata Raymundo Kiappe da Costa Rubim.

Hospicio de Alienados

RIO, 4.

Ouvi dizer que haverá brevemente muitas demissões de empregados do Hospicio Nacional de Alienados.

Nickeis velhos

RIO, 4.

Já foi lavrado o decreto, mandando recolher o nickel velho e pôr em circulação vinte e oito mil contos, que estão na Casa da Moeda.

Será assignado pelo presidente Rodrigues Alves no proximo despacho com o ministro da fazenda.

Cambio

RIO, 4.

O cambio fechou hoje a 11 29/32.

No Rio Grande do Sul

PORTO-ALEGRE, 4.

O dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, dissolveu por decreto de hoje, o corpo de cavallaria militar de Santa Maria.

Eleição presidencial de Matto-Grosso

CUYABÁ, 4.

Realizou-se hontem a eleição para presidente e vice-presidente do Estado.

Foram mais votados os candidatos do partido situacionista : para presidente, coronel Antonio Paes de Barros e para vice-presidente o coronel Pedro Ozorio.

EXTERIOR

A questão do Acre e os Estados-Unidos

LONDRES, 4.

Caso mesmo haja pedido de parte da Bolivia, os Estados-Unidos não intervirão na questão do Acre.

O governo norte-americano está disposto a não intervir absolutamente nos casos suscitados entre as potencias sul-americanas.

A doutrina de Monroe, consoante tal criterio, não autoriza mediação positiva nos conflictos internacionaes, mormente nos de paizes americanos.

presidente Loubet

PARIZ, 4.

E' esperado nesta capital o presidente da Exposição de S. Luiz.

A imprensa considera o facto como o prenuncio de que o presidente Emilio Loubet fará brevemente uma viagem aos Estados-Unidos.

Gabinete portuguez

LISBÔA, 4.

O gabinete ultimamente organizado e presidido pelo conselheiro Hintze Ribeiro, apresentou-se ás Camaras.

Conselheiro Luciano de Castro

LISBÔA, 4.

O conselheiro José Luciano de Castro partirá dentro de poucos dias para Londres.

Temporal na Hespanha

MADRID, 4

Communicações recebidas de São Sebastião informam reinar alli forte temporal.

Desabaram diversas casas, fazendo algumas victimas.

O sr. Galimberte

ROMA, 4.

O sr. Galimberte, ministro dos correios, acha-se melhorado dos seus incommodos.

Dr. Lucio Velasco

BUENOS-AYRES, 4.

Chegou á cidade de Mendoza o dr. Lucio Velasco, 1.º vice-presidente da Bolivia.

O prestigioso politico boliviano publicará brevemente importante manifesto, explicando as causas do seu desterro, illegitimamente decretado pelo presidente general Pando.

O dr. Lucio Velasco dirá que o presidente da Bolivia quer a todo transe fazel-o passar como revolucionario, quando elle defende apenas os interesses da patria, vilipendiados pelo seu companheiro de administração publica.

O dr. Lucio Velasco pretende regressar dentro em breve para a Bolivia, afim de occupar a presidencia do Senado, na qualidade de 1.º vice-presidente da Republica.

Gréve

SANTIAGO, 4.

A greve dos operarios de minas de Lota vae assumindo aspecto grave.

Militares politicos

MONTEVIDÉO, 4.

O presidente Batle y Ordonez revogará a lei, que prohibe aos militares os accessos aos cargos politicos.

EXPLORAÇÃO INDIGNA

As palavras que, a proposito do assassinato do dr. José Maria, publicou *A Provincia* de hontem, referindo-se ao dr. Rosa e Silva, constituem uma torpe especulação.

Nem mesmo no periodo agudo da dôr, quando a paixão poderia falsear o julgamento, ousou *A Provincia* accusar por esse doloroso acontecimento o dr. Rosa e Silva, tanta é a certeza que tinham e têm os seus redactores de que s. exc. *de modo algum* para elle concorreu ; ao contrario, abertamente o condemnou, desejando a severa punição dos culpados.

Para que um desclassificado, como o sr. Gonçalves Maia, pudesse n'essa occasião dar pasto ao odio pequenino, que gratuitamente vota ao dr. Rosa e Silva, foi necessario que deixasse de escrever na parte editorial d'*A Provincia*, e recorresse á secção das *Solicitadas, sem responsabilidade ou solidariedade da redacção.*

Isto demonstra claramente que, quer a redacção d'*A Provincia*, quer a direcção do partido sabiam bem que o dr. Rosa e Silva nenhuma responsabilidade tinha pelo assassinato do dr. José Maria.

Como, pois, passados oito annos, vem agora *A Provincia* especular n'esse sentido com esse cadaver, que lhe devera merecer mais respeito ?

Vê-se bem que *A Provincia* está entregue a quem não tem noção do que seja honra.

Não obstante, devidamente auctorisados, reptamos *A Provincia* a discutir esse assumpto como entender, certa de que havemos de dar-lhe, em todo o terreno, respostas esmagadoras.

A Provincia diz que os amigos do dr. Barbosa Lima attribuem ao dr. Rosa e Silva : *é preciso vencer, custe o que custar.*

Asseveramos que é falso. Ahi está o dr. Cupertino Cintra que nos conteste.

Mais ainda : o dr. Rosa e Silva auctorisa os amigos do dr. Barbosa Lima, informantes d'*A Provincia*, a trazerem a publico as suas conversas particulares, os seus conselhos politicos ou administrativos, em summa todos os incidentes que se tenham dado, e responsabilidades que queiram attribuir-lhe por actos praticados pelo dr. Barbosa Lima.

Que venham todos !

A vantagem de quem segue a linha recta, está em poder *sempre* enfrentar a quem quer que seja, sem temer revelações.

Que venham !

O repto ahi está.

NOTAS INDISCRETAS

O sr. barão da Casa Forte, bravo commandante superior da guarda nacional, communicou ao quartel general o fallecimento de um dos seus officiaes e, zelando as prerogativas da respectiva patente, accrescentou :

« O defunto, sr. general, exigio que fossem prestadas honras militares ao seu cadaver, pelo que vós dareis as providencias necessarias, como é de lei. »

O chefe do corpo sanitario, que estava presente, alvitrou ser conveniente mandar examinar o tal *defunto que exigia honras para o seu cadaver...*

E a proposito do sr. barão da Casa Forte, relevem-nos os leitores, desistimos da publicação do seu bellissimo improviso.

Não é possivel interpretar os respectivos autographos e o sr. barão recusa reproduzil-os de bocca.

O illustre fidalgo, na escripta, Deus nos perdôe, mas é um originalão !

Dizia o poeta que a sua amada tinha coração em vez de orthographia.

O sr. barão não tem sequer calligraphia !

O que nos desculpa é que *A Provincia*, até hontem, á noitinha, tambem não havia conseguido traduzir a peça do sr. de Casa Forte.

O *Jornal Pequeno* é actualmente uma *folha posthuma...*

Vive das cousas passadas !

Hontem deu elle pezames ao pai do engenheiro Cantalice, pobre velho, morto ha longos annos...

Hoje, descobrio o dr. Manoel Caldas Barretto Netto, actualmente em Sergipe, para onde seguio ha muitos mezes, expedindo nesta cidade mandado de prisão contra um assassino !

NA MACIOTA...

XLI

Babá, tu perdeste o senso !
De tal forma andas confuso
E o que escreves é tão tolo,
Que, em verdade, julgo e penso
Que está frouxo o parafuso
Do teu miolo.

Que doutrina extravagante
Prégaste, fallando grosso,
A proposito de almoço
Ao almirante !

Disseste, e fiquei sabendo,
Que amigo que outro obsequeia
Deve fazel-o, comendo
Na casa alheia.

E' commoda a theoria ;
Quanto á pratica, suspeito...
Vou consultar a respeito
Lulú Bahia.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— Foram nomeadas, por portaria de 3 do corrente, do sr. dr. governador do Estado, as seguintes professoras em disponibilidade :

Rita Francisca dos Anjos Chacon para a cadeira do sexo feminino de Aguas Bellas.

Maria Digna de Albuquerque Maranhão para a de Santo Antonio de Triumpho e Anna Carolina Cesar de Mello para a de Belmonte.

Publicamos novamente estas nomeações por ter havido equivoco nas que foram publicadas hontem.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 1.ª sessão preparatoria sob a presidencia do exm. sr. dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, tendo comparecido os srs.: João Gonçalves, João Elysio, Faria Neves, Pereira da Costa, Silva Fragoso e Boulitreau.

Occuparam as cadeiras de secretario os srs. Silva Fragoso e Boulitreau.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente.

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, communicando existir na capital numero necessario de srs. senadores para a abertura da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura do Congresso do Estado.—Inteirada.

O sr. João Elysio, usando da palavra, declarou achar-se autorisado pelos srs. deputados Motta Silveira, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Affonso de Barros, Idalino de Souza, Samuel Hardmann, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Santos Selva, Gonçalves da Rocha e Leopoldo de Gusmão a trazer ao conhecimento da Camara que se acham promptos para tomar parte nos trabalhos legislativos da presente sessão.

O sr. Silva Fragoso, usando igualmente da palavra, fez identica declaração, quanto ao sr. deputado, dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

O sr. presidente disse que, tendo sciencia pelo officio do sr. 1.º secretario do Senado de achar-se nesta capital senadores em numero legal para a abertura do Congresso na epocha marcada na Constituição e verificando que para o mesmo fim acham-se promptos deputados em numero sufficiente, a mesa ia fazer as communicações de que trata o art. 9.º do regimento interno.

Em seguida levantou a sessão, convidando os srs. deputados para a 2.ª sessão preparatoria que realisar-se-á hoje.

Da secretaria da Instrucção publica remettem-nos para publicar o seguinte officio :

Recife, 3 de março de 1903.

Illm. sr.—Recebi hontem o officio de v. s., datado de 27 de fevereiro ultimo, enviando-me o resumo do resultado da apuração dos votos para diversos cargos de membros eleitos e substitutos para o Conselho Superior de Instrucção Publica, e marcando dito officio o dia de hontem para a respectiva posse, deixei de responder por ter recebido o officio de v. s. fóra de tempo ; o que faço agora. Muito me desvanece a honra com que me distinguiu a classe dos professores primarios, elegendo-me para membro substituto ; eu porém não posso acceitar essa incumbencia por motivos superiores á minha vontade, garantindo, porém, á v. s. e ao illustre Conselho Superior que continuo disposto a prestar todos os meus esforços em prol da Instrucção Publica, quanto esteja nas minhas forças. Aproveito a opportunidade para renovar á v. s. os meus protestos de subida estima, respeito e consideração. Deus Guarde a v. s. Illm. sr. Antonio Gomes Leal, digno director geral da Instrucção Publica. O professor, *Bononio Rosa de Lima Leal.*

GOVERNO EPISCOPAL

Pela secretaria desta repartição ecclesiastica fôram exarados hontem, os seguintes despachos :

Regente do recolhimento da Conceição de Olinda, pedindo licença para continuar a conservar o SS. Sacramento, na respectiva egreja, até que obtenha novo indulto, visto ter expirado o actual. —Sim, até chegar a nova concessão.

Capitão Augusto Teixeira de Oliveira, proprietario do engenho *Pirapama*, municipio da Victoria, pedindo licença para reedificar a pequena capella de S. José, que outr'ora existiu em dito engenho.—Concedemos a licença pedida e depois de concluida nos dará a conhecer, para providenciarmos sobre a benção.

Etelvino Leitão de Miranda, morador na freguezia de S. José, pedindo licença para ser baptisado, por não sel-o.—Em vista da informação, póde o rvdmo. parocho baptisar o supplicante.

Tambem na mesma data fôram concedidas as seguintes provisões :

De confessor e uso de ordens ao rvdm. Joaquim Avelino da Silva Cavalcante, até 31 de dezembro do corrente anno.

Para exhumar os ossos do major José Antonio de Britto Bastos, da matriz da Varzea, para o cemiterio de Santo Amaro, ao sr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas.

Dispensando banhos de naturalidade e do impedimento *tempus* ao sr. Pompeu Soares Brandão para casar com Margarida Mendes Jacques.

Para a celebração de uã missa em oratorio privado, ao sr. conego Idalino Fernandes de Souza, residente na freguezia de Agua Preta.

Concedendo licença para baptisar-se uma creança, filha legitima de Manoel Baptista Seve, na egreja da Penha, da freguezia de S. José.

A' ordem do sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, deu entrada hontem na Casa de Detenção, o individuo Manoel *Cotó*, enviado pelo subdelegado do 1.º districto policial da freguezia da Graça, que ultimamente praticára, naquelle districto, diversos ferimentos.

Apolices municipaes

O sr. dr. prefeito do Recife, dando execução á lei n. 345, mandará hoje recolher ao Banco do Recife a quantia de vinte e seis contos de réis, correspondente á prestação de 16 de janeiro, 1 e 16 de fevereiro e 1 do corrente mez e destinada ao pagamento de juros de apolices.

Segunda-feira proxima começará a ser feita a emissão dessas apolices, de accôrde com o art. 1.º da lei que mandou consolidar todo o debito do municipio.

Hontem, á 1 hora da tarde, quando um moço decentemente trajado transitava pela rua da Madre de Deus, tomou um formidavel banho de agua suja, atirada de um dos armazens daquella rua.

Seria muito conveniente que não se reproduzissem factos desta ordem.

Um telegramma de New-York para Londres communica que os indios de Jaqui atacaram á mão armada, a cidade de Marjal. A lucta com os habitantes foi terrivel, mas depois d'algumas horas de combate, os indios foram rechassados e obrigados a fugir. Os habitantes soffreram grandes perdas.

O 40.º Batalhão em ordem de marcha

ENTREGA DE BANDEIRA

Hontem ás 4 horas da tarde, formou em completa ordem de marcha, devidamente equipado em frente ao quartel no largo das Cinco Pontas, o brioso 40.º batalhão de infanteria do exercito, sob as ordens do tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Por essa occasião o seu digno commandante procedeu á leitura da ordem do dia que baixára, fazendo entrega ao batalhão do novo pavilhão nacional, que ultimamente lhe fôra enviado pela Intendencia geral de guerra para uso do 40.º ; erguendo ao terminar calorosos vivas á Republica e á patria, vivas esses que fôram freneticamente correspondidos.

Em seguida o 40.º executou diversas manobras, mostrando-se tão garbosamente quanto possivel, attendendo-se ao grande numero de recrutas que se alistaram ultimamente.

Findas as manobras, percorreu o batalhão diversas ruas desta capital, reinando sempre a maior ordem possivel e recolhendo-se ao quartel cerca de 6 horas da tarde, após ter desfilado em frente á residencia do illustre sr. general commandante do districto, á rua d'Aurora e do Palacio do governo.

O 40.º batalhão conta actualmente o effectivo de 25 officiaes e 425 praças, promptos a marchar para o Acre, a fim de defender a integridade da patria extremecida.

O gatuno de nome Manoel Ribeiro dos Santos, na madrugada de hontem, deu *sortes* na ilha das *Mulatas* em Santo Amaro das Salinas.

Poz em rigoroso cerco o gallinheiro da casa onde reside o sr. Felippe Santiago da Cruz, e depois da rendição da praça, levou como refens e sem a menor ceremonia tres gordas gallinhas.

Presentido porém, pelo dono da casa, o gatuno buscou evadir-se, o que não conseguiu, sendo preso á ordem do subdelegado, sr. capitão Olympio Rabello.

Manoel Ribeiro formou hontem á hora da *boia* nas grades da Detenção.

O PARANÁ, que se publica no Estado que lhe deu o nome, transcrevendo um dos nossos *De domingo a domingo*, no dia 11 de fevereiro passado, antecedeu-o das seguintes linhas :

« O *Diario de Pernambuco*, em a sua edição do dia 10 de janeiro, escreve, a proposito do ultimo livro de versos do dr. Claudino dos Santos, as seguintes delicadas linhas, que com prazer transcrevemos, subscriptas por A. de A., que, alem do mais, revela, nos delicados conceitos que expende, um espirito fidalgo, abundantemente emocional, despertando no autor do *Poema da Dôr*, doces e maviosas recordações do passado. »

Em outra secção, o mesmo jornal accrescenta, sob o titulo *Pela arte* :

« Extrahida do *Diario de Pernambuco*, damos hoje em rodapé parte da bellissima critica feita por um distincto jornalista pernambucano sobre o *Poema da Dôr*, livro de versos ha pouco publicado pelo nosso illustrado amigo dr. Claudino dos Santos, juiz federal supplente no Paraná.

Sentimos não poder publical-a toda de uma só vez, mas deste modo damos ensejo aos nossos leitores para gozarem amanhã do resto dessa emocional producção litteraria, revelatora de um talento de elite. »

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J.

VARIAS

O sr. dr. director da Faculdade de direito do Recife recebeu do sr. ministro da justiça o seguinte telegramma :

« Em resposta telegramma 26 mez findo, declaro alumnos condições estudante Pedro Cunha que cursaram anno passado dependencia exclusiva uma materia, podem prestar exame anno subsequente 2.ª epocha.—Ministro Interior.—*Seabra.*

O sr. delegado do ensino publico da freguezia da Bôa-Vista, visitando hontem a escola publica *Domingos Theotonio*, sita em Santo Amaro, encontrou-a funccionando com 150 alumnas.

E' a maior frequencia que se tem achado em uma escola primaria, e que por si só attesta o merito da professora que a dirige.

Em frente ao predio n. 37 da rua do Nogueira ha um buraco no calçamento, que bem poderá occasionar algum accidente.

Os incautos que acautellem-se emquanto a repartição das Obras publicas não o manda entulhar.

A bibliotheca da Faculdade de direito foi frequentada durante o mez de fevereiro por 58 leitores, dos quaes 26 consultaram 45 obras em 51 volumes, occupando-se os demais com a leitura de jornaes conforme abaixo se vê :

Philosophia de direito 4 obras em 4 volumes, 3 leitores.
Direito civil 11 obras em 12 volumes, 6 leitores.
Processo 1 obra em 1 volume, 1 leitor.
Direito criminal 11 obras em 12 volumes, 6 leitores.
Direito internacional 5 obras em 6 volumes, 3 leitores.
Direito commercial 2 obras em 4 volumes, 2 leitores.
Linguistica 1 obra em 2 volumes, 1 leitor.
Direito romano 1 obra em 1 volume, 1 leitor.
Direito administrativo 4 obras em 4 volumes, 3 leitores.
Economia politica 3 obras em 3 volumes, 2 leitores.
Polygraphia 1 obra em 1 volume, 1 leitor.
Encyclopedia 1 obra em 1 volume, 1 leitor.
Jornaes 32.

Das obras consultadas 40 são escriptas em portuguez e 5 em francez.

A Bibliotheca não funccionou á noute.

Installar-se-á amanhã, no edificio da camara dos deputados e com as solennidades do estylo, o Congresso Legislativo do Estado.

NO LAR

Alegrou-se hontem o lar do do estimavel sr. tenente Cyriaco Lopes Pereira, digno secretario do commando do districto militar, por motivo do nascimento de seu primeiro filhinho João.

Felicidades ao recem-nato e parabens ao digno pae e sua gentilissima consorte.

No engenho *Taquarinha*, do districto de S. Benedicto, no municipio de Quipapá, no dia 15 de fevereiro findo, os individuos de nomes Manoel Barbosa, Antonio Côxo, Waldevino José e Manoel Balbino, travaram renhida lucta, da qual resultou sahir Manoel Balbino gravemente ferido.

Os criminosos lograram evadir-se e contra os mesmos procede de accôrdo com a lei o subdelegado respectivo, sr. Francisco de Siqueira Passos.

Segundo um telegramma duma casa constructora de Queens-Island, partiu d'alli em direcção á Liverpool, o paquete *Cedric*, o maior navio que até hoje se tem construido. Pertence ao «trust» do Oceano. A equipagem compõe-se de 350 pessoas, e póde transportar 3.000 passageiros. A sala de jantar comporta 300 pessoas. A primeira viagem do *Cedric* á New-York deverá realisar-se este mez.

Da secretaria da Prefeitura municipal do Recife enviam-nos para publicar a lei n. 83, que prohibe expressamente empregarem-se os menores na vendagem dos bilhetes de loteria pelas ruas da cidade.

Sabemos que o sr. prefeito dr. Santos Moreira, está disposto a agir energicamente, fazendo respeitar as providencias contidas na citada lei, as quaes seja dito de passagem, constituem uma medida de moralidade publica.

Transcrevemos em seguida, para conhecimento dos interessados, os artigos da lei n. 83 :

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA :

Art. 1.º Fica expressamente prohibido empregarem-se os menores na vendagem de bilhetes de loterias.

Art. 2.º A's autoridades municipaes e a seus agentes é permittida a apprehensão de ditos bilhetes, quando encontrados á venda em mãos de menores, devendo recolhel-os immediatamente á Prefeitura.

Art. 3.º Os individuos que venderem bilhetes de loterias não o poderão fazer com pregão. O infractor será multado em dous mil réis (2$000) ou soffrerá 24 horas de prisão.

Art. 4.º O imposto do n. 42 da tabella E—da lei n. 62, será arrecadado em duas prestações, sendo uma após a publicação da presente lei, e a outra no mez de julho ; ficando isentos dessa contribuição as mulheres e os homens invalidos.

Art. 5.º A falta de pagamento do referido imposto dará logar á multa de quinze mil reis (15$000), ou a 5 dias de prisão, além da perda dos bilhetes que serão apprehendidos.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 29 de fevereiro de 1896.—*Joaquim Alves da Fonseca*, presidente—*Francisco Carlos da Silva Fragôso*, 1.º *secretario*—*Miguel de Abreu Macêdo*, 2.º secretario.

Publique-se. Prefeitura Municipal do Recife, 7 de março de 1896.

Bacharel *J. C. Coêlho Cintra.*

O individuo Marcolino Evangelista de Araujo, pronunciado no art. 330, § 4.º, combinado com o § 3., do art. 21 do codigo penal, pelo sr. dr. juiz de direito do municipio de S. Bento, foi no dia 1 do corrente capturado pelo delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, sr. José Antonio de Albuquerque, no logar denominado *Chã de Alegria*, daquelle municipio.

A alludida autoridade fez recolher o criminoso á cadeia local.

ALMA RELIGIOSA

— Celebrar-se-ão ás 8 horas do dia de hoje, na matriz de S. Antonio missas por alma de Leovigildo Samuel da Cunha Galvão.

— Amanhã haverá as seguintes missas funebres :

Em intenção da baroneza de Amaragy, na capella do engenho do mesmo nome, ás 10 horas do dia ; e nas matrizes da cidade da Escada e da Bôa-Vista, nesta capital, as 8 horas da manhã.

Suffragando a alma de d. Jacintha Danin Pinto, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Por intenção de d. Amalia da Bôa-Viagem Lima, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia.

A imprensa democratica de Nova-York está fazendo uma violenta campanha contra o millionario Rockfeller, por causa da sua interferencia na questão do «trusts». O *New-York Journal* chega a pedir a prisão do argentario, visto ter-se provado que elle tentou corromper muitos senadores e deputados, afim de impedir a approvação do «anti-trust-bill» no parlamento.

Vida social

Com o titulo « Club carnavalesco dos Serrotes » fundou-se na freguezia de S. José mais uma sociedade carnavalesca que será installada no dia 11 do mez vindouro.

— O menor David José da Costa remetteu-nos hontem 50 coupons da empresa ferro carril, com destino á associação da *Liga contra a tuberculose.*

Fal-os emos chegar ao seu destino.

— Acaba de organizar-se na cidade da Escada um club denominado *Os Trocistas da Barra*, especialmente para enfeites carnavalescos na rua Dr. Tobias Barretto, ficando a directoria assim composta :—Presidente, Francisco Ferreira—vice-presidente, João Simões—1.º secretario, José Gonçalves—2.º dito, João Mergulhão—Thesoureiro, Manoel da Rocha Lins—orador, Manoel de Albuquerque—procurador, Aurelio da Silveira.

— Realizou-se domingo ultimo a eleição do *Club Lyrico Bohemios em Troca*, de Pão d'Alho, dando o seguinte resultado :

Presidente, Lauriano Fernandes ; 1.º secretario, José de Araujo ; 2.º dito, José Victor ; orador, Henrique Villa-Nova ; thesoureiro, Manoel Botêlho ; fiel, José Castilhos ; preceptor, José Lopes de Andrade.

A posse terá logar no proximo domingo, ás 5 horas da tarde.

— Com a assistencia de muitos socios o gremio jaboatonense, *Seis de Março*, fez sessão domingo ultimo.

Lida a acta anterior e approvada, passou-se ao expediente que constou de uma proposta do sr. Ulysses Barreto, lembrando o dr. Edgard Carneiro Campêllo, para socio effectivo, sendo approvado, e de um requerimento do sr. Candido Cordeiro da Costa, pedindo a sua eliminação por ter de se retirar do municipio.

Depois foram approvados os estatutos, cuja leitura já tinha sido feita na sessão anterior e procedendo-se á eleição do conselho director que tem de reger o Gremio no periodo de 1903 á 1904 deu o seguinte resultado :

Presidente, José Barretto ; vice-presidente, Normando Silva ; 1.º secretario, Samuel Campello ; 2.º dito, Emilio Baltar ; thesoureiro, Antonio P. Gonçalves da Rocha ; bibliothecario, U. Barretto ; orador, João Campêllo.

— Reuniu ante-hontem ás 7 1/2 horas da noite, afim de eleger sua nova directoria o club carnavalesco mixto *Abanadores*, ficando assim organizada :

Presidente.—Alfredo Felix Lins Cavalcante ; vice-dito, Antonio Duarte de Castro ; 1.º Secretario, Philemon Marques da Trindade ; 2.º dito, Manoel do Carmo e Silva ; thesoureiro, José Francisco de Barros ; vice-dito, Oscar Accioly Wanderley ; orador Antonio Ranulpho dos Santos (reeleito) ; vice-dito, Samuel José dos Santos ; 1.º procurador, Durval Luiz Vianna ; 2.º dito, José Izidio Pereira ; fiscal, Dionizio de Souza Bandeira ; vice-dito, Cosme Damião da Paz ; Zelador, Heliodoro Jacintho de Oliveira.

Conselho fiscal : — Presidente, Oscar Pyragibe ; vice-dito, Epiphanio B. Viegas ; 1.º adjunto, José Ermirio da Silva.

— O *Club Nautico Capibaribe* organizou o seguinte projecto de inscripção para a regata a realizar-se a 15 de março futuro na bacia do Capibaribe, junto á ponte da Magdalena.

1.º pareo—*Acre*—500 metros. Escaleres de um remador. Para amadores.

2.º pareo—*Exercito*—600 metros. Escaleres de 2 remadores. Para amadores.

3.º pareo—*Imprensa*—800 metros. Escaleres de 4 remadores. Para amadores.

4.º pareo—*Club Nautico Capibaribe*—1000 metros. Escales para 6 remadores. Para amadores.

5.º pareo—*Marinha*—1000 metros. Escaleres de 8 remadores. Para profissionaes.

6.º pareo—*Commercio*—1000 metros. Escaleres de 8 remadores. Para amadores.

As propostas para a inscripção deverão ser entregues até o dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua do Commercio ns. 26, 1.º andar.

Superintenderá a regata na qualidade de director o sr. W. J. Ayres.

— Reunirá hoje, ás 7 horas da noite, em sessão ordinaria da directoria, a Associação dos Empregados do Commercio.

Devido aos esforços empregados pelos srs. Borstelmann, agentes neste Estado, da companhia de vapores *Hamburg Amerika Linie*, tocará em nosso porto até o dia 13 do corrente, vindo dos portos do sul, o paquete *Prinz Adalbert*, para receber passageiros.

Esse paquete que foi recentemente construido na Europa, nos estaleiros da companhia, dispondo de magnificos e luxuosos commodos, é a primeira viagem que faz, tendo a marcha de 18 milhas por hora.

Garantem-nos que o novo paquete é em tudo superior ao *Prinz Waldemar*, ultimamente lançado ao mar e a cujo bordo, neste porto, foi offerecido um almoço á imprensa.

O *Prinz Adalbert*, pelo seu grande calado, ficará no lamarão.

Corria em Londres, que entre os projectos de lei que o governo tencionava apresentar proximamente ao parlamento, durante a futura sessão legislativa, está incluido o que determina a adopção do systema metrico em todo o Reino-Unido.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem :

Francez :—Emilio Cardozo Ayres, José Antonio d'Albuquerque Maranhão, João Mergulhão, Osvaldo Augusto Alvares, Edgardo Pitanga Alencastro de Araujo, Vicente Paulo Gomes de Mattos, Arlindo Loureiro de Lima e Luiz Cardoso Ayres, plenamente ; Armando Flores de Almeida Neves, José Carneiro Rodrigues Campello, Oscar Arcelino de Sousa Raposo, José Jeronymo de Azevêdo, Marcionillo Arco Verde d'Albuquerque Cavalcante, e Alvaro de Carvalho, simplesmente. Reprovados 2.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado dos exames realizados hontem :

Construcção (4.º anno):—Luiz Cavalcante Coêlho Cintra, approvado. Reprovado 1.

ADMISSÃO—*Mathematica* : — Amynthas de Carvalho Moura, approvado plenamente ; Pedro Ferreira Bartholo, Jeronymo Lucio de Almeida Lopes e Abel Peixoto Meira, approvados.

— Hoje serão chamados :

ADMISSÃO—*Mathematica* (ás 10 horas):—Francisco H. Cavalcante de A. Barros Barreto, Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, Adalberto Silva e Affonso Fernandes Barros.

1.º anno—*Descriptiva* (ás 9 horas) :—Francisco Cornelio da Fonseca Leão Junior e Eduardo Jorge Pereira.

3.º anno—*Mineralogia* (ás 9 horas) :—José Oscar Moreira de Mendonça e José Barreto de Carvalho.

ESCOLA PROPAGADORA

Amanhã, no logar e ás horas do costume, reunirá o Conselho Superior desta Escola em sessão ordinaria.

Noticias de Nova-York em meiados do mez passado, dizem que a commissão do Senado norte-americano recusou-se a confirmar a nomeação, feita pelo presidente Roosevelt, do dr. Crun, de côr preta, para director do porto de Charlentons.

Seria pelo prejuizo da côr?

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o major do 2.º batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Marianno José de Moraes Silva.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

— Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão, por incapacidade physica, comprovada em inspecção de saude a que foi submettido, o mestre da banda de musica, Luiz Marques de Azevêdo, visto soffrer de syphiles terciaria.

— Foi mandado transferir do destacamento de Granito, para o de Flôres, o 2.º sargento Arthur Alves de Britto e do de Alagôa de Baixo, para o do Brejo da Madre de Deus, o soldado Antonio Baptista de Lima.

— Foram concedidos 6 dias de dispensa do serviço, ao soldado do 2.º batalhão, Virgilio Oscar de Carvalho França.

— A banda de musica do 2.º batalhão tocará amanhã, ás 7 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, por occasião de ser celebrada uma missa funebre.

— Determinou-se ao 1.º batalhão, que faça apresentar hoje, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados Severino Candido Rolim de Souza, Manoel Muniz Barreto e Paulino de Souza Lima, o primeiro para se ver processar e os demais para depôrem como testemunhas em um processo crime.

— Amanhã, á 1 hora da tarde, o 1.º batalhão deverá achar-se postado em frente ao edificio do Congresso Legislativo, afim de prestar as honras devidas aos representantes do Estado, por occasião da abertura das sessões.

O esquadrão de cavallaria dará o piquete do costume para acompanhar o representante do governo do Estado, com a respectiva mensagem.

A musica do 2.º batalhão tocará á recepção no saguão daquelle edificio.

Com vistas ao *Jornal Pequeno.*

A Provincia, cuja autoridade o sr. Thomé Gibson acata mais que os fieis de Mafoma ao Alkorão, empregou hontem, em seu primeiro telegramma, o verbo *reunir*, com acção intranzitiva.

Diz ella : «A congregação do Gymnasio Nacional reunirá amanhã para dar parecer, etc.»

Aprenda o illustre jornalista com o mestre de casa, se por falso amor proprio não quer aprender comnosco.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

.˙. Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel-general o amanuense Arthur Graciliano Laberty.

O 2º de infanteria dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

.˙. O 34º de infanteria considerou addido, desde o dia 1º do corrente, os seguintes officiaes do 27º da mesma arma : tenente Arsenio Borges, encarregado da secção do material do quartel-general ; alferes quartel-mestre José Pereira de Miranda, que ficou encarregado do material do seu batalhão e alferes José Dias de Menezes, que nesta capital ficará por se achar doente e em estado de não poder embarcar.

.˙. Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude, ao alferes do 27º batalhão de infanteria addido ao 34º, José Dias de Menezes por soffrer de congestão cerebral e não poder embarcar ; e por 60 dias para igual fim, ao alferes do 40º batalhão da mesma arma, Manoel da Gama Cabral por soffrer de exostose da segunda costella direita, conforme o parecer da junta medica desta guarnição, em sessão n. 33 de ante-hontem.

.˙. Os 2º, 14º e 34º batalhões de infanteria deverão enviar a este quartel-general, uma relação dos officiaes e praças que até hoje obtiveram licença para se matricular nas escolas militares.

.˙. O 14º de infanteria deverá remetter com a maior urgencia ao quartel-general a certidão de assentamento do cabo de esquadra João Francisco de Freitas.

.˙. Para a commissão que tem de relacionar com urgencia, o material do 27º de infanteria, que em vista da presteza de sua partida para o norte, deixou de fazer em tempo opportuno o necessario arrolamento, foi hontem nomeada a seguinte commissão : tenente do 14º de infanteria, Joaquim Fernandes de Oliveira, alferes do 2º, João da Costa Braga e João Alves Cavalcanti.

Esses officiaes ficarão dispensados do serviço até concluirem essa commissão, devendo fazer entrega do alludido material ao respectivo quartel-mestre, alferes José Pereira de Almeida.

.˙. Remetteu-se ao commandante do 14º de infanteria, o requerimento de Maria Rosa das Neves, em que pede que lhe seja entregue a caderneta da Caixa Economica pertencente a seu filho o soldado João José Francisco Gomes, já fallecido.

.˙. O sr. general commandante do districto approvou o acto do sr. commandante do 34º de infanteria, communicado em officio n. 1678 datado de ante-hontem de haver nomeado o alferes Fausto Amberim de Paiva, para exercer as funcções de instructor de nomencleatura d'arma e noções de tiro ás praças do citado batalhão.

.˙. Indeferido, foi o despacho exarado no requerimento em que o 2º sargento da 2ª bateria do 5º regimento de artilheria, Luiz de França Albuquerque Gouveia, solicitára 8 dias de dispensa do serviço para ir ao Estado da Parahyba.

.˙. Apresentaram-se hontem ao quartel-general os alferes : do 14º de infanteria, João Lopes Machado Primo, por haver sido nomeado amanuense interino da delegacia de engenharia e do 34º, Francisco Pinheiro, por haver concluido a licença que obteve para tratamento, devendo este ultimo comparecer á delegacia de saude para ser inspeccionado.

.˙. O sr. marechal ministro da guerra, em telegramma de ante-hontem, participou ao commandante deste districto, ter solicitado ao ministro da Fazenda a distribuição á delegacia fiscal do Thesouro Federal, nesta capital, do credito de 10:000$000, por conta do § 14 ; bem como o de 500$000 por conta do § 12 do actual exercicio, á delegacia fiscal do Rio Grande do Norte.

TRAQUINANDO...

Si tens costume de *contar nos dedos*,
Maltrapilho garoto,
O *Bambino*, porém, segue outra norma,
E talvez não te dê isto no gôto.
Não gostou... e não gosta dos brinquedos
De quem *graceja* e fórma
Fazendo palhaçadas vis, chaes
Em todos os bordeis.

BAMBINO.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao Quartel, a praça n. 5.

Dia á companhia a praça n. 17.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

Bisbilhotices

Escrevem-nos :

«Sr. redactor.

E' sabido que o dr. José Cupertino protestou por perdas e damnos contra a penhora feita na typographia, em que era impressa a *Gazeta Popular*.

Ora, se o dr. Coelho Cintra, pelo simples facto de uma penhora, tem direito a taes recursos juridicos, imagine este seu criado, que é assignante da *Gazeta Popular* e que pagou sua assignatura.

Mas o essencial não é a perda da importancia da assignatura, e sim o damno causado a meu espirito, a meu bom humor, pela ausencia do Lucas, um moço cheio de eloquencia, de enthusiasmo, de inspiração jornalistica, auctor de diversas obras conhecidas, e que inventou, creou, imaginou a espirituosa secção — *Lettra por lettra*.

O dr. José Cupertino póde ter expedientes, artificios, imbroglios extraordinarios, mas não possue a habilidade do Lucas, luz incandescente da *Gazeta Popular*.

Dizem que todo aposento póde estar muito lavado, muito caiado, muito espanado, mas tem sempre o odor do individuo, que o habita. E' o que se dá com a secção *Lettra por lettra*, a qual cheira sempre a Lucas.

Suspensa a *Gazeta Popular*, passei a ler as *Cousas de hontem*, que me diziam ser do festejado escriptor da *Lettra por lettra*.

Mas qual ! Aquelle **E. B.** se approxima um tanto do Lucas, porém as *Cousas de hontem* cheiram a velharias, mal digeridas, não têm o perfume das producções espirituaes e espirituosas do ex-secretario perpetuo do dr. Martins Junior.»

.˙.

O dr. Coelho Cintra é um grande inventor, sómente um tanto desacreditado : sente menos difficuldade em produzir suas invenções do que em fazer accital-as.

.˙.

Em materia de invenção a mais surprehendente nestes ultimos tempos é a de certo funccionario federal, que pretende accionar o ministro da justiça da União por ter suspenso o concurso, que estava annunciado para preenchimento de um logar de lente na faculdade de direito desta cidade.

Será advogado da famosa demanda o dr. Julio Maranhão.

.˙.

Consta que appareiham igual questão os drs. José Cupertino, Rodolpho Gomes e Antonio Joaquim, se não forem reconhecidos.

.˙.

PERGUNTA :

Encerra por ventura algum veneno
O par de cc ? Venham explicações.

RESPOSTA :

Representam sómente do *Pequeno*
E da *Provincia* os ternos corações,
Ambos alanceados,
Ambos atravessados
Por um dardo de bôas proporções.

FORUM

Jury do Recife

Presidente o dr. Freitas Henriques—promotor o dr. Caldas Filho—escrivão dr. Sá e Albuquerque.

Com a presença de 27 juizes de facto, foi aberta a sessão, sendo submettido á julgamento o réo Manoel Ferreira Alves, conhecido por Manoel André, accusado de haver no dia 27 de outubro de 1898, ás 3 horas da tarde, em Apipucos, ferido a João Severino da Costa, causando fractura, pelo que processado foi pronunciado no art. 304 do codigo penal, e preso desde 12 de dezembro de 1901.

Foi seu patrono José Joaquim Dias do Rego.

O conselho de sentença ficou assim composto: Francisco Antonio Teixeira de Farias, Antonio Luiz Martins Rosas, Manoel Clementino de Farias, Ernesto José de Menezes, José da Silva Lordello, Pedro Abilio do Sacramento, Joaquim Luiz Rabello, Eduardo de Carvalho, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.

Em vista das respostas do jury de sentença foi o réo condemnado a 8 mezes, 22 dias e 12 horas, sendo posto em liberdade, por ter cumprido á pena, tendo o dr. promotor appellado.

Em seguida foi submettido á julgamento o réo Antonio Xavier de Moura, accusado de haver em 2 de novembro de 1901, ás 3 horas da tarde na rua 15 de novembro, ferido a Manoel Rodrigues de Oliveira, praça de cavallaria.

Foi seu patrono o dr. Emydio Vianna.

Em vista das decisões do jury foi o mesmo réo absolvido, ficando na prisão por ser criminoso em Quipapá.

Fôram multados em 5$000, além dos jurados que sorteados não compareceram, mas os que fazendo parte da urna dos 36 não justificaram suas faltas, e são os seguintes :

Odilon Padilha, dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, Anniano Bezerra Cavalcante da Silva Costa, José Joaquim de Meira Lima, Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Aristides José de Oliveira e Francisco de Assis Gonçalves da Silva.

Ficaram os trabalhos addiados para hoje as horas do costume.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Chegou-nos ás mãos o n. 4, anno 3.º, d' *O Missionario*, orgam da missão baptista Pernambucana.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de Março de 1903 :

Existiam	655
Entraram	9
Sahiram	14
Existem	650
A SABER :	
Nacionaes	612
Mulheres	27
Estrangeiros	11
Total	650
Arraçoados bons	551
» doentes	23
» loucos	2
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	68
Total	650
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	23

MUTILADO

CARTAS

Exm. sr. Barão de Lucena.

Sou forçado a interromper, por momentos, a resposta que estou dando á segunda e ultima carta da capivara de oculos de v. exc., para dirigir duas palavras amigas ao *orgão independente e sem ligações partidarias*, que se denomina *A Provincia*.

Não foi com o pensamento de offender os melindres da folha matutina, que tanto valor tem entre nós, que eu, falando *das notas eleitoraes*, disse que ella era um dos orgãos de v. exc.

Antes não *tivessem mostrado A' Provincia* o tal periodo, provocador de uma explicação, quasi que desnecessaria, porque, afinal de contas, todos nós sabemos que ella só lê certas cousas, por procuração!..

E para que ninguem supponha que houve de minha parte má fé no juizo feito e tão habilmente contestado, direi, com franqueza, o que me levou a avançar a conhecida proposição.

Não ignora v. exc., como não ignoram tambem todos os leitores da *folha independente e sem ligações partidarias*, que ella não poupa censuras e até mesmo insultos, a todos aquelles que pertencem á politica situacionista do Estado; sem poupar mesmo o benemerito dr. Rosa e Silva, nosso eminente chefe.

Em prosa, em verso, e mesmo naquillo que não é nem verso nem prosa, *A Provincia* ataca forte e grosseiramente, esquecendo-se muitas vezes de que a missão da imprensa é outra muito diversa.

Ora, temos actualmente entre nós uns *grupinhos* opposicionistas, de um dos quaes, diz o dr. Cupertino Cintra, quer v. exc. ser chefe.

Não vem, a proposito, contar aqui a historia da tal colligação, que morreu no nascedouro, e de que, já hoje, temos noticias minuciosas por pessôa mais que competente...

Bem sabemos, exm. sr., que *A Provincia*, por uns mal entendidos escrupulos, não quiz, até hoje, approximar-se dos drs. Barbosa Lima e Cupertino Cintra, tudo por um facto que v. exc. conhece tanto quanto eu.

Mas v. exc. não está no *livro negro* da *folha independente e sem ligações partidarias*, e estou quasi affirmando que contra v. exc. não escreveu ella, até agora, uma só palavra, que pudesse offender sua pudicicia.

Eu não disse, exm. sr., que *A Provincia* pertencia a este ou áquelle grupo; limitei-me, apenas, a affirmar que ella, a *folha independente e sem ligações partidarias*, era orgão de v. exc.

Tornarei ainda mais claros os motivos, que me levaram a fazer uma tal declaração. Não sei se v. exc. sabe que o dr. Gonçalves Maia, ex-co-religionario do dr. José Marianno e hoje um dos mais fortes esteios onde v. exc. descansa de seus labores politicos, é *persona grata* d'*A Provincia*.

O eleito deputado federal pelas *taes notas*, de que já falei á v. exc., tem grito de armas da *folha independente e sem ligações partidarias*, e, como todos sabem, foi, é e será sempre um de seus redactores.

Ora, sendo claro que o referido deputado federal é orgão de v. exc. e orgão de primeira ordem, porque nada escreve e não diz nada sem autorização de v. exc.; sendo evidente e palpavel que, entre v. exc. e elle, ha, comparando mal, verdadeira xyphopagia, o que levou o dr. José Marianno a chamar seu EX-amigo *superintendente de* TODAS *as companhias de seguros do Brazil*, parece logico, *salvo engano de minha parte*, que, conhecido o papel que representa o dr. Gonçalves Maia n'*A Provincia*, não é impensado affirmar, como eu affirmei, que *a folha independente e sem ligações partidarias*, é orgão de v. exc.

Entretanto, exm. sr., diante do protesto lavrado, em termos energicos e vehementes, pelo orgão do dr. Gonçalves Maia, eu retiro a expressão, promettendo não insistir mais sobre o assumpto.

Fica o dito por não dito.

A Provincia não é orgão do sr. barão de Lucena e nem de pessôa alguma.

Ella o declara categoricamente e a ninguem é licito duvidar da seriedade da affirmação.

Se v. exc. permitte eu emendarei a mão, reconhecendo publicamente que ella é orgão de si mesma.

Tirando o que ha de melhor e de mais limpo entre os grupos opposicionistas, conseguiu ella o que bem poucos têm conseguido até hoje, isto é, a assignalada honra *de chegar-se aos bons para ser um delles*.

Quando v. exc. escrever a qualquer um dos redactores d'*A Provincia*, por si ou por intermedio do seu official de gabinete, aquelle que superintende TODAS as companhias de seguros do Brazil, peço-lhe a grande fineza de fazer chegar ao conhecimento de tão bons moços, que eu louvo a deliberação por elles tomada de não lerem as minhas cartas á v. exc., *perdendo assim o tempo em tão enfadonha leitura*...

E fica v. exc. autorizado a dizer-lhes que, se eu não tivesse motivos de sobra para acreditar que elles collocam a verdade *super omnia*, eu me atreveria a pensar em que, pelo facto de assegurarem que eu não me *canso de aborrecer a paciencia alheia*, estariam mesmo servindo de orgão de v. exc.

Semelhante *defesa* feita á v. exc. traz agua no bico...

Por já não ser mais tempo de continuar na presente, a resposta já encetada em minha ultima, faço ponto aqui.

V. exc. não se esqueça de, aproveitando a primeira opportunidade, dar muitas lembranças minhas aos rapazes do orgão do dr. Gonçalves Maia.

E, se fôr possivel, accrescentará que não lhes deve causar *incommodo* o facto de apparecer *na ultima columna da segunda pagina* do *Diario* aquillo que elles só costumam ler, por procuração...

Peça-lhes v. exc. que sejam mais amigos da verdade do que de v. exc.

As cartinhas á v. exc. nunca foram publicadas no logar indicado. Aquillo é strabismo puro... Em regra ou têm sido na primeira pagina ou no principio da segunda.

E depois, exm. sr., o facto é de tão pequenina importancia que o orgão... do dr. Gonçalves Maia não devia occupar-se delle, em defesa de v. exc. ou em defesa propria.

Sempre ás ordens de v. exc.

MUNICIPIOS

Flôres, 21 de fevereiro

— Reappareceram as chuvadas, que têm sido copiosas, a ponto de ser grande a cheia do rio Pajeú.

— As lavouras que á falta das chuvas, estavam acanhadissimas, medram vigorosamente; e está se fazendo ultimamente grandes plantações, em vista do que parece-nos ser immensa a colheita deste anno, caso o inverno seja regular, como nos está parecendo.

— Os gados, que nos principios do corrente anno achavam-se magros, por absoluta falta de forragens, estão já bastantemente gordos; apparecendo no nosso mercado optimas *carnes de sol*.

— O pleito federal de 18 do corrente, correu livremente, obtendo maioria completa de votos os candidatos do partido republicano.

— A força policial, mantida neste centro, salienta-se por uma disciplina modêlo, graças aos esforços do seu intrepido e energico commandante, capitão José Francisco dos Santos.

DESAPPARECIDOS

— Na cidade de Caruarú succumbiu ante-hontem o academico de medicina, José Maria da Silva Oliveira, que alli fôra em busca de melhoras de saúde.

Tinha 28 annos de idade o extincto e era filho do sr. commendador Francisco Antonio de Oliveira, a quem enviamos as nossas condolencias.

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 28 de fevereiro, os cadaveres das seguintes pessôas:

Amelia N. da Bôa-Viagem Lima, Pernambuco, 47 annos, casada, Graça, attestado do dr. C. Pontual.

Manoel, Pernambuco, 10 horas, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Benedicto Leite da Silva, Alagôas, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Joaquim Cordeiro Cavalcante, Pernambuco, 55 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Arnobio.

Severina, Pernambuco, 6 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Albertina Pereira da Cunha, Pernambuco, 13 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Thereza Maria das Montanhas, Pernambuco, 75 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. José Climaco.

Bernardo Joaquim Pereira, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Candida Joaquina de Mella, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

José Luiz de França, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Antonio de Oliveira, Parahyba, 62 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Paulina Francisca de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

João da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Um feto, Pernambuco, necroterio.

N. 80-60.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE MARÇO DE 1903

17463	20:000$000	95533	800$000
9567	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4202 | 4894 | 28059 | 40777

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13117	25008	31936	35819
19643	28649	34586	38527

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2471	5762	9626	16577	31515
5399	7346	15675	23692	37031
5536	9213	16140	27916	39542

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17461	17464	17466	17468	17470
17462	17465	17467	17469	.. ..

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9561	9563	9565	9568	9570
9562	9564	9566	9569	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9531	9534	9536	9538	9540
9532	9535	9537	9539	....

APPROXIMAÇÕES

17462	150$000	9568	60$000
17464	150$000	9532	60$000
9566	60$000	9534	60$000

Os numeros terminados em 63 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 67 estão premiados com 6$000.

Os numeros terminados em 33 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 63.

5.ª LOTERIA DO PLANO 119 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 4 DE MARÇO DE 1903

87037	8:000$000	62052	200$000
78307	1:000$000	62966	200$000
70592	400$000	63008	200$000
23604	200$000	73647	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13485	32263	36122	79386
16795	35841	50395	79775

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4646	13233	61153	69894	84854
13164	20367	68245	71426	95424

APPROXIMAÇÕES

88036 e 88038	50$000
78306 e 78308	30$000
70591 e 70593	20$000

DEZENAS

88031 a 88040	10$000
78301 a 78310	10$000
70591 a 70600	10$000

CENTENAS

88001 a 88100	2$000
78301 a 78400	2$000
70501 a 70600	2$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $400.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de março de 1903:

Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, promotor publico do municipio de Gamelleira, pedindo 4 mezes de licença com o respectivo ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Francisco de Souza Magalhães, professor publico preliminar de 3.ª entrancia da cadeira da cidade de Bezerros, pedindo sua remoção por accesso para a do sexo masculino da freguezia da Varzea do Recife, de 4.ª entrancia.—Attendido, por portaria de hoje.

Manoel Lopes da Paz, professor publico estadual de ensino preliminar da cadeira de 3.ª entrancia da cidade de Nazareth, requerendo sua remoção por accesso para a cadeira estadual da Varzea, de 4.ª entrancia, vaga pelo fallecimento do respectivo professor.—Prejudicado.

José da Hora Béda, professor publico effectivo da cadeira do sexo masculino da villa de Amaragy, pedindo que se mande contar pela Directoria da Instrucção Publica de conformidade com o § unico do art. 47 do regulamento organico do ensino primario estadual, o tempo em que esteve no magisterio municipal da cidade de Palmares, a contar de 13 de janeiro de 1893 a 10 de junho de 1895 data em que foi posto em disponibilidade. — Junte certidão do tempo a que se refere.

João Gualberto Dantas, não podendo comparecer por motivo de incommodos na data das inscripções para exames da Escola de Engenharia, pede que se mande inscrevel-o para exame da 1.ª cadeira do 1.º anno do curso fundamental, unico que lhe falta do referido anno.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Julia Barretto Alvarenga, pedindo prorogação por mais 90 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da cadeira de Páo Ferrado em Leopoldina, para a qual foi ultimamente nomeada.—Sim.

Bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Floresta, requerendo sua remoção para o de Alagôa de Baixo, que se acha vago.—Passe portaria removendo o peticionario.

Bachareis Pedro Alexandrino Machado Junior, juiz de direito de Ouricury, Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito de S. José do Egypto, José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro e Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz de direito do municipio de Leopoldina, solicitando remoção para o municipio de Alagôa de Baixo, actualmente vago.—Prejudicados.

Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito do municipio de Itambé, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, procurador de Manoel Alves de Carvalho, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado de juiz de direito do Cabrobó, relativo ao mez de janeiro, que exerceu na qualidade de 1.º supplente de juiz municipal daquella localidade.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco de Freitas, conhecido por Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar a certidão do processo.

João José da Silva, conhecido por Cardoso, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 3 de março de 1903:

Hermellia Lydia Alcoforado de Lima, pedindo que lhe seja concedida sua jubilação.—A' 5.ª commissão do conselho superior; relator, o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 3 de março de 1903:

Lazaro de Barros Galvão, Sebastião Cavalcante de Albuquerque, João Francisco da Silva Sitonio, Vicente Cordeiro de Mendonça, José Fulgencio Odilon da Cunha, José Soares da Silva Lyra e Companhia do Beberibe.—Ao exm sr dr. governador.

José Cordeiro do Rego Pontes, Tito Livio Soares, Antonio Gonçalves Maia e Maria Loreto da Nobrega, Pinto Pizarro e Silva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Bernardino Henrique de Oliveira, Herman Lundgrin e Delmira S. Cabral da Costa.—Certifique-se.

Guilhermino José de Oliveira.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de março de 1903:

Ferreira Rodrigues & C.—Indeferido, por não estar a certidão apresentada nas condições da lei, devendo a importancia, em deposito, passar a constituir renda do imposto.

Pinto Ferreira.—Junta ao processado, informe o conferente.

Rodrigues Lima & C., Moreira Lima & C., Lemos & C., Loureiro Maia & C., Alves de Britto & C., Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Olinto Jardim & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Maria Estephania Marques e Joanna Januaria Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Rita Alves da Costa e Manoel Nogueira da Costa.—Certifique-se.

H. Hortemann.—Deferido, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Antonio Moreira da Silva e Santos de Figueira & C.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio.

Leopoldino Cesar de Souza, Rosback Brothers, Santa Casa de Misericordia, Pedro Alexandrino Maia e Silva, herdeiros de Manoel Soares de Figueirêdo, Bernardino Alonso e Satyro da Rocha Pereira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 48 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel Ribeiro da Silva, vindo de Pesqueira, como criminoso em Bonito e Jacintho Pereira da Silva, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Francisco Ribeiro dos Santos, como gatuno e Tertuliano Filgueira de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcionilla Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Tranquilino Pereira de Carvalho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Faustino, conhecido por *João Roxinho* e Severina Maria da Conceição, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá que, no dia 15 do mez proximamente findo, em terra do engenho Taquarinha, daquella localidade, os individuos de nomes Valdevino José, Manoel Barbosa, Antonio Côxo e Manoel Balbino, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido gravemente o ultimo.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procede o subdelegado respectivo ás diligencias, de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio da Gloria de Goytá capturou, no dia 1 do corrente e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Marcolino Evangelista de Araujo, por se achar pronunciado em S. Bento, no art. 330 § 4.º do Codigo Penal.

— Ante-hontem foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Manoel Alexandrino da Silva, por crime de roubo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de dezembro de 1902

Officios:

N. 490.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista da informação prestada pela Prefeitura Municipal, em data de hontem, mandai pagar ao dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta capital, a quantia de 5:000$000, como auxilio concedido pelo Estado para o mesmo serviço, correspondente ao mez de novembro proximo findo, correndo a despesa pelo credito extraordinario de 22 de outubro ultimo.

— N. 491.—Ao mesmo. — Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 1.134, de 3 do corrente, mandai pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 2:328$866, pela illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de outubro ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 189$583, dos juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

A despesa correrá pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 492.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 1:555$835, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de novembro ultimo, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 493.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 2:516$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante o mez de novembro ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 2	152$000
N. 3	609$000
N. 5	1:651$500
N. 7	104$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de dezembro de 1902

Officios:

N. 494.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 39:607$700, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de novembro proximo findo, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria vigente.

— N. 495.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 24$149, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido no Laboratorio Chimico, annexo á Inspectoria de Hygiene, no trimestre de julho a setembro deste anno, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de dezembro de 1902

Officio:

N. 496.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Tendo, em 14 de novembro do anno passado, declarado á essa Prefeitura, por occasião de ser franqueada ao transito publico a ponte Sete de Setembro, que por alli deveriam passar sómente os carros da Companhia Ferro-Carril, carruagens de passeio e pedestres, de accôrdo com as recommendações constantes do officio de 7 de abril de 1894, acontece que continuam a passar pela referida ponte carroças de mercadorias e animaes carregados, quando o transito destes e das mesmas carroças deve ser feito pela ponte Buarque de Macêdo.

Chamo a vossa attenção para o caso, afim de providenciardes a respeito, visto como a alludida ponte não se presta, pela sua construcção, ao transporte de mercadorias.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de dezembro de 1902

Officios:

N. 497. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctorizo-vos a mandar pagar a Carlos Sinden, a quantia de 42$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 2 do orçamento em vigor.

— N. 498.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carlos Sinden, a quantia de 32$430, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 5 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de dezembro de 1902

Officios:

N. 499.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes de vosso officio sob n. 1.184, de 20 do corrente, mandai restituir aos drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo M. Vaz de Oliveira, a quantia de 4:000$000, em apolices, que depositaram como caução, para garantia do contracto das obras da ponte Sete de Setembro, e bem assim a de 7:559$293, correspondente aos 10%, deduzidos dos respectivos certificados de pagamento, visto ter terminado a responsabilidade que lhes cabia como contractantes que fôram das mesmas obras, segundo se verifica das informações prestadas pela Secretaria da Industria.

— N. 500.—Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio n. 440, de 18 de outubro ultimo, reitero-vos o pedido de informações sobre o requerimento em que Senhorinha de Sá e Albuquerque solicitou eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage, existente em uma casa de sua propriedade.

— N. 501.—Ao mesmo. — Nos termos das informações constantes de vosso officio n. 1.191, de 22 do corrente, mandai pagar á Companhia Santa Thereza, a quantia de 2:235$228, proveniente da illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de novembro ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 175$000, de juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

A despesa correrá pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1902

Officios:

N. 502.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Joaquim do Rego Barros, a quantia de..... 200$000, proveniente de serviços feitos na Escola de Engenharia, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 3 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 503.—Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Carlos Sinden, a quantia de 360$000, proveniente do fornecimento de 20 barricas de cimento á Secretaria da Industria, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 3	180$000
N. 5	180$000
	360$000

— N. 504.—Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Em additamento ao meu officio sob n. 329, de 26 de agosto do corrente anno, reitero-vos o pedido que vos fiz de informações sobre o perfilamento da travessa de Santo Amaro, na Encruzilhada, afim de que se possa conhecer se o terreno da escola «Padre João Ribeiro», alli situada, foi ou não invadido com a construcção de uma casa de taipa ao lado esquerdo da referida escola.

— N. 505.—Ao dr. chefe de policia.—Não sendo permittido o transito de mercadorias, carroças, etc., pela ponte Sete de Setembro, destinada sómente á passagem dos carros da Companhia Ferro-Carril, carruagens de passeio e pedestres, providencial no sentido de serem collocadas, de accôrdo com a Prefeitura, algumas praças nas duas entradas da mesma ponte, afim de evitar a continuação daquelle transito, de todo inconveniente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de março de 1903:

Francisco Felix de Souza, Balbino José do Nascimento, Maria Eliza O. Nunes, Philomena Monteiro e Francisco Marcellino Monteiro.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

José Coêlho da Silva.—Certifique-se o que constar.

Adelino Gomes da Silva Rodrigues.—Sim, limitando-se ao pedido e de accôrdo com o parecer.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Prefeitura Municipal de Olinda.—Como requer.

LEI N. 351

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Os escrivães do Jury terão os vencimentos de tres contos e seiscentos mil réis annuaes, (3:600$000) a contar de janeiro ultimo, constituindo duas terças partes dessa importancia o ordenado.

O porteiro do mesmo tribunal terá oitocentos mil réis de ordenado e quatrocentos mil réis de gratificação.

Dous officiaes de justiça terão a gratificação annual de seiscentos mil réis cada um.

Art. 2.º Da disposição do art. 14 das disposições geraes da Lei n. 344, de 31 de dezembro de 1902, exceptuam-se tambem os cargos de fiscaes urbanos e suburbanos e guardas até o numero de 40.

Art. 3.º Fica em vigor, no corrente exercicio, a lei n. 320, de 5 de fevereiro de 1902.

Art. 4.º Para o accrescimo de despesas motivado pela disposição do art. 1.º da presente resolução, fica o prefeito autorisado a abrir o necessario credito.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 3 de março de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
VICE-PRESIDENTE.
Dr. *José Z. Ferreira Velloso,*
1.º SECRETARIO
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Recife, em 4 de março de 1903.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira,

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do Jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

Declaração

Declaro que, de minha livre e espontanea vontade, me exonero do cargo de *reporter* do DIARIO DE PERNAMBUCO, ficando pago e justo de contas até a presente data.

Aproveito a occasião para agradecer aos srs. drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, redactores daquella folha, o modo lhano e cavalheiresco pelo qual sempre me trataram, bem como a todos os demais companheiros do *Diario*.

Partindo na primeira opportunidade para a Capital Federal, despeço-me de todos os amigos por meio desta, offerecendo os meus pequenos prestimos naquelle logar.

Recife, 4 de março de 1903.

João da Matta Azevêdo Botelho.

PROTESTO

Os abaixo assignados, moradores nesta cidade e municipio de Limoeiro, certos da conducta illibada, civil, moral e religiosa do conego Deusdedit, capellão no povoado do Cedro, neste mesmo municipio, protestam contra a torpe e calumniosa insinuação sob a epigraphe—Frei Celestino e imagem de couro—, que se lê no *Diario de Pernambuco* de 22 de fevereiro ultimo, a primeira assignada pelo sr. José Coêlho da Silveira, e a segunda sob o anonymo, ambas producto de paixões inconfessaveis e espiritos obseccados no erro.

Limoeiro, 2 de março de 1903.

O vigario, Joaquim Antonio da Costa Pinto.
Antonio Candido de Oliveira Filho.
Francisco Ferreira dos Santos, professor jubilado.
Tenente José Patricio de Moura Cazé.
Bacharel João F. Domingues Carneiro.
Capitão Antonio de Arruda Cabral.
José Braz da Costa Gomes, commerciante.
Herculano Cadena Bandeira de Mello, empregado publico.
Collector estadual José Lopes Dias.
Antonio Rodrigues da Costa Revorêdo, empregado publico.
Ernesto de Oliveira Cavalcanti, 1.º tabellião publico.
Joaquim Eduardo da Costa Revorêdo, empregado publico.
Major Antonio Ovidio de Souza Ramos, collector federal.
Eladio Cesar de Vasconcellos, empregado publico.
Pedro Alves do Nascimento Filho, empregado publico.
Coronel Antonio Candido de Oliveira, commerciante.
Sebastião Nunes da Silva, commerciante.
José Bernardo da Costa Filho, commerciante.
Antonio Matheus de Lucena, commerciante.
Manoel Solano de Oliveira, commerciante.
Luiz Vaz Cerquinho, auxiliar do commercio.
Augusto Cerquinho, negociante.
Vicente Cerquinho, auxiliar do commercio.
Joaquim Correia Lima, auxiliar do commercio.
Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel.
Antonio A. Cavalcante Maciel, pharmaceutico.
Capitão Antonio Vieira de M. Vasconcellos, director do C. Municipal.
Manoel de Moura Cavalcanti, sargento municipal.
Antonio Joaquim de Lyra, guarda-fiscal.
Manoel Barbosa Cavalcanti, empregado publico.
Zeferino Rodrigues de Souza, empregado publico.
José Francisco do Nascimento, commerciante.
José Alfrêdo Vaz Cerquinho, academico de direito.
Major Francisco Athelano, pharmaceutico.
Luiz Paulino Vieira de Mello, commerciante.
Domingos M. da Silva Motta, commerciante.
Tenente Jeronymo de Oliveira Cavalcanti, commerciante.
Capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, delegado de policia.
Tenente-coronel Joaquim Manoel da M. Silveira.
João Thomaz da Cunha Pedroza, professor publico de Cedro.
José Milicio M. Silveira, agricultor.
Capitão Manoel Barbosa de Fontes, artista.
Joaquim Tenorio da Silva, commerciante.
Manoel Francisco de Araujo, agricultor.
Antonio José Barbosa, artista.
João Machado de Araujo, artista.
Manoel Machado de Amorim, agricultor.
Joaquim Antonio P. de Queiroz, agricultor.
Angelo Raphael Labanca, commerciante.
Domingos Antonio Peixe, commerciante.
Antonio Seraphim Lopenda, commerciante.
Felippe Albanez, Lopenda, commerciante.
Capitão Joaquim Trajano F. Costa, agricultor.
Henrique Tenorio Pereira de Moraes, agricultor.
Sebastião José de Lima, subdelegado do Cedro.
Tenente-coronel Hemeterio Guedes Alcoforado, agricultor.
Alferes Antonio Vieira da Cunha, agricultor.
Tenente-coronel Francisco Manoel Fonseca, agricultor.
Antonio Vieira de Moura, agricultor.
Tenente José Ignacio de Loyola e Mello, agricultor.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

CURA ASSOMBROSA

SOFFRIMENTO DE DEZ ANNOS CONSECUTIVOS

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas em uma perna, de onde botou por varias vezes pedaços de ossos; e depois de ter recorrido varios medicos e usado innumeros remedios sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira* e com o uso apenas de **onze** frascos, foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento; servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta-me assignar-me com apreço e consideração.—2.º districto do municipio de Cangussú, 24 de abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*—(Firma reconhecida).

Remedios externos
de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2. — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illms. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir do Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico; e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal; fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpreza, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha expontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval 1.º de maio de 1901.—*Paulo Rodrigues Pereira.*

Como testemunha: Luiz Osorio de Avilla.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para dr. Castello Branco.
Do Rio, para Teimiranda.
Da Bahia, para Cecilio.

Linhas bôas.

Aproveitem hoje a **Loteria Sergipana**, (12:000$000) uma fortuna por.... 200 rs.

A agencia do Bernardino, á Praça da Independencia 31 a 37, ainda tem um restinho de bilhetes.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Miguel Moreira da Silva a minha quitanda sita á rua de S. Jorge n. 112, livre e desembaraçada; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.

Recife, 3 de março de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.

Recife, 26 de fevereiro de 1903.

Santos Araujo & C.ª.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 20$000, ficando dispensadas as atrazadas.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.

O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem as eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Copias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Battar.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (4)

Roma, 9 de Janeiro

Coisa singular: estas influencias não exerceram em mim estimulo para me dedicar á arte, como facilmente se poderia acreditar. Se não me tornei artista é porque não tinha nem disposições nem talento natural para isso. Os meus professores de musica e de desenho diziam o contrario, mas era por lisonja. Como se explica que nem meu pae, nem Calvi tenham podido infundir em mim o amor sagrado da arte? Sou capaz de sentir o Bello? Com certeza. Posso conceber a sua absoluta necessidade? Tambem. Todavia, essas duas pessoas, que evocava ha pouco, amavam a arte pela arte, ao passo que eu me limito a gosal-a como amador e a servir-me d'ella como complemento indispensavel a todas as impressões agradaveis e deliciosas da existencia. Sim, repito-o, não concebo a vida sem arte; mas não poderia consagrar a minha vida inteira á arte.

Como os lyceus e os collegios em Italia deixam em geral muito a desejar, meu pae mandou-me para o collegio dos jesuitas de Metz. Sem muitos esforços alcancei as distincções e recompensa que se costumam obter nas aulas. Um anno antes do destinado á minha sahida do collegio, fugi e fui para Hespanha alistar-me no exercito de D. Carlos. Durante dois mezes percorri os Pyrinéos na divisão commandada pelo celebre Tristany. Graças á intervenção do consul francez em Burgos, fui de novo mandado para o collegio para me penitenciar da aventura.

Não será prolixo dizer que o castigo não foi nem muito pesado, nem muito longo, pois meu pae e os professores no intimo orgulhavam-se com a travessura. Os brilhantes exames que fiz acabaram por me valer um perdão completo. Escusado será mencionar que no collegio todas as sympathias eram pela causa de D. Carlos, e a minha proesa apresentava-me aos olhos dos meus condiscipulos com a aureola d'um heroe. Continuava a ser o primeiro alumno da aula e exercia entre os meus condiscipulos uma especie de primasia incontestavel e incontestada. Crescia com a intima convicção que succederia o mesmo no futuro n'uma arena mais vasta. A maior parte dos meus professores compartilhavam esta convicção. Ora hoje, quantos dos meus antigos condiscipulos occupam uma situação eminente, no mundo das sciencias, das lettras, das artes ou da politica, ao passo que eu não escolhi nenhuma carreira, e que me veria muito embaraçado se me impuzessem a obrigação de escolher uma! Possuo, é verdade, uma excellente posição social. Herdeiro unico dos bens maternos, juntarei a esses os de meu pae e serei um dia dono das propriedades de Ploszow. Rico, poderia administrar o meu patrimonio com mais ou menos prudencia e sensatez, tendo sempre em vista que interesses e preoccupações de ordem tão inferior devem excluir de mim qualquer papel importante entre os meus contemporaneos. Mas nunca empreguei energia nos negocios, porque horisontes mais amplos se rasgarão aos desejos das minhas aspirações infinitas.

Pergunto a mim proprio com frequencia: Nós, Ploszowski, não nos illudiremos ácêrca das nossas suppostas aptidões? Talvez eu me illuda. Mas equivocar-se-hão tambem os outros? Porque não occupo então o logar que me assignala a opinião que de mim forma o mundo?

Só citarei um exemplo, para provar que não é temerario o meu juizo:

Durante a minha estada na universidade de Varsovia, onde fiz o curso superior, tive por condiscipulo José Sniatynski, em quem já falei. Julgavamos ambos alcançar uma brilhante posição litteraria. Fizemos tentativas; os meus trabalhos superavam os do meu amigo, e elle, todavia, está proximo a conquistar um glorioso nome litterario, e eu continúo a ser o Ploszowki de porvir seguro, e de quem se repete: « Ah! bastava só que elle tivesse querido »!

O mundo não quer saber d'esta verdade: o querer é uma sciencia. Se não fôsse rico teria precisão de dedicar-me a uma carreira. Vêr-me-hia reduzido a ganhar o pão de cada dia como qualquer outro; o que me induz a pensar que o dinheiro paralysou grande parte das minhas faculdades naturaes. Todavia, Darwin e Buckle fruiam boas rendas: é indubitavel que a riqueza é um auxiliar poderoso para o desenvolvimento da actividade e da intelligencia humanas. Pelo que me diz respeito, devo confessar que arredou as deformidades moraes e os compromissos a que infallivelmente está exposta a miseria. Não quero dizer que o meu caracter seja fraco; sinto, pelo contrario, que se avigoraria na lucta. Convem notar, porém, que quantas menos pedras se encontram no caminho, menos necessidade ha de saltar-lhes por cima para chegar ao fim.

Não attribuo a minha nullidade á preguiça natural do corpo e do espirito. Possuo preciosas faculdades de assimilação e uma curiosidade innata de saber. Li muito e com proveito. Talvez me falte tenacidade para um labor perseverante de grande folego; mas a falta d'esta perseverança é compensada, com usura, pela facilidade e acuidade das minhas percepções. No fim de contas, nada me obriga nem impelle a escrever um grande diccionario, como escreveu Littré. O brilho da luz rapida d'um meteoro não rivalisa, algumas vezes, com o resplendor persistente do Sol? Mas esta nullidade no passado! Esta nullidade provavel no futuro! cruel incerteza! cruel amargura! A minha bocca está como impregnada de azedume; sinto nauseas.

Roma, 10 de Janeiro.

Hontem, no sarau em casa do conde Malatesta ouvi a alguem pronunciar estas palavras: « a improductividade slava ». Senti uma consolação semelhante á que deve sentir um nevropatha a quem o medico affirme que os phenomenos morbidos que soffre estão determinados pela sciencia e são communs a numerosos enfermos. Estas palavras são verdadeiras! Quantos compatriotas atacados pela terrivel enfermidade! Não só na extrema terra slava, que ainda não percorri toda, mas ainda no nosso limitado territorio! Pensei toda a noite n'essa improductividade. Quem inventou a formula, não é com certeza um tonto. Sim, existe em nós certa esterilidade: certa falta de aptidão congenita para produzirmos tudo quando podemos. Deus muniu-nos de arcos e de frechas, mas não nos deixou meios para retezar a corda e atiral-as. Este assumpto encherá completamente o meu diario, e constituirá todo o valor das minhas confissões. Nada mais natural que expandirmo-nos no ponto que mais de perto nos diz respeito. Todo o homem tem em si a sua tragedia. A minha, é a improductividade dos Ploszowski. Não desconheço que é de mau gôsto expôr aos olhos de todos, os symptomas manifestos do mal incuravel e secreto que nos mina. Quando florescia o romantismo na poesia e nos corações, todos ostentavam as tristezas como as dobras artisticas d'um manto; hoje occultam-se por debaixo da roupa, á guisa de camisola. Como escrevo memorias, devo mostrar com sinceridade a minha tragedia.

Roma, 11 de Janeiro.

Fico ainda alguns dias aqui e aproveito-os para olhar para o passado. Creio ter já dicto que é projecto meu escrever uma autobiographia pormenorisada. O proceder futuro dos meus actos e a minha vida se encarregarão de demonstrar o que sou e o que posso ser. Uma analyse demasiado minuciosa do passado seria contraria á minha indole. E' uma especie de addição fastidiosa. Escreve-se uma serie successiva de algarismos e procede-se á somma. Das quatro regras, a addição, sobretudo, inspira-me invencivel tedio.

(Continúa.)

MUTILADO

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA DE AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9. 1º. andar.

ANNUNCIOS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.

Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida

Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para cha, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida

Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

Sem Rival no Mundo.

O medicamento que mais fama tem alcançado no mundo é a Emulsão de Scott. Não ha paiz civilizado onde não se pronuncie seu nome com respeito, e essa reputação bem adquirida não é filha de casualidade, senão consequencia legitima dos bons resultados que tem produzido a medicina nas enfermidades do peito e da garganta, nos escrofulosos e debilitados. A associação do Oleo de Figado de Bacalhao com os hypophosphitos de soda e cal, como se encontram na

Emulsão de Scott

é uma combinação feliz que proporciona os materiaes para reparar os tecidos e o sangue. A infancia é a idade que mais beneficios obtem da Emulsão de Scott. Por seu bom sabor é tolerada pelo paladar mais delicado. Assim como as arvores necessitam para crescer e desenvolver-se bôa terra, estrume e regadura; assim tambem as creanças requerem o uso da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, que representa para ellas força, saude e alegria.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

2P

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROFESSOR DE LINGUAS

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

Aproveitamento rapido e comprovado.

Dá lições em casas particulares e mantém em sua residencia varias classes diurnas e nocturnas.

Encarrega-se de tradicções litterarias e scientificas, correspondencia commercial, manifestos, etc.

Rua Larga do Rosario n. 36 1.º andar.

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do autor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras..	15:000$ por 400 rs.
A's quarta-feiras..	8:000$ por 400 rs.
A's sexta-feiras	10:000$ por 200 rs.
Em 9 de março..	25:000$ por 2$000.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos — Thesouro das Mãis

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores apetroleo de HORNYS

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS,

CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra **DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.**

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo. *Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes.* Dá em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*

Em todas as Pharmacias ou Drogarias. **Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS**

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Troiys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesasoplata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

AMANHÃ—SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO

2.000:000 POR 200 REIS

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO

10.000:000---POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer. Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÕCES, ASSEIO E HYGIENE

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO

NÃO SENDO O

VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS

Acha-se em pedaços de todos os tamanhos *NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO*

DEPOSITO GERAL: **FUMOUZE-ALBESPEYRES, 78, Faubᵍ St-Denis, Paris.**

MERCURIO

COMPAHNIA DE SEGUROS MITIARMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque pasosu dito estabelecimento, no qual necoutraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro--marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Recife, 17 de fevereiro de 1093.

CAMILLO CHAGAS & C.

CHEGOU!!!

GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral

PARA MESA

14 — Rua Marquez de Olinda — 14

Enxaquecas chronicas

DORES DE CABEÇA

DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.

Não é panacéa.

Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª.

RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.

RIO DE JANEIRO

ULTIMO RECURSO

Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.

O Afiançado.

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Calugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAINHAS

EM SALMOURA

ESPECIAES

VENDEM

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

RUA DA CADEIA N. 54

ANNUNCIOS FUNEBRES

Leovigildo Samuel da Cunha Galvão

SETIMO DIA

Amelia Leopoldina de Magalhães Galvão e seus filhos, Edwiges Martiniana da Cunha Galvão, seus filhos, netos e irmãos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar pelo repouso eterno do seu presado esposo, pae, filho, irmão, tio e sobrinho, **Leovigildo Samuel da Cunha Galvão,** no dia 5 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio e se confessam agradecidos por esse acto de caridade.

Baroneza de Amaragy

Os filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmão, cunhada, tio e sobrinhos da Baroneza de Amaragy mandam resar missas na capella do engenho «Amaragy» e nas matrizes da Bôa-Vista e da Escada, aquella ás 10 horas e estas ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, setimo dia do infausto passamento de sua presada parenta e para assistirem aos suffragios convidam seus parentes e amigos.

Dr. Francisco de Souza Nogueira

1.º ANNIVERSARIO

Maria Eponina de Albuquerque Nogueira, seus filhos, sogro, cunhados, paes e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio d'alma de seu pranteado esposo, pae, filho, irmão, genro e cunhado, dr. **Francisco de Souza Nogueira,** mandam celebrar pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, na Matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem.

Amalia Niomisia da Bôa-Viagem Lima

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, Arthur Nogueira Lima, Alcides Nogueira Lima, Adelia Nogueira Lima, Augusta Nogueira Lima, Geralda Francisca da Bôa-Viagem e suas filhas, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãe, filha, irmã, **Amalia Niomisia da Bôa-Viagem Lima,** e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por seu descanço eterno, mandam resar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sexta-feira 6 do corrente, setimo dio do seu passamento, antecipando-se desde já agradecidos.

A porta do templo terá uma salva para cartões.

Engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice

Liberalina de Araujo Cantalice, Almerinda de Barros Cantalice, Alaide de Barros Cantalice, Theodorico de Barros Cantalice, Thereza Florentina de Cantalice, José Mauricio de Araujo, Maria da Annunciação Paes Sarmento, Francisca Wanderley, Enedina de Araujo, Thereza de Araujo Leão e seu marido, Joaquim Leão, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu inditoso esposo, pae, irmã, sogro, sogras, e cunhados, (auzentes estes) engenheiro **Heraclio Colombo de Cantalice,** e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7.º dia, que serão rezadas pelo descanso eterno do finado na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 7 do corrente; confessando-se desde já agradecidos por semelhante acto de religião e caridade.

Jacintha Danin Pinto

Francisco J. Pinto, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio á alma da sua nora e cunhada, **Jacintha Danin Pinto,** fallecida no dia 27 de fevereiro proximo passado, no Pará, mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente na matriz da Bôa-Vista.

Alfredo José Garcia

D. Elvira Camara e sua filha d. Antonietta Camara, sob a pressão do mais doloroso golpe, pedem aos parentes e amigos do inditoso e prantеado **Alfredo José Garcia,** para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Alfredo José Garcia

7.º DIA

Dr. Bernardo José da Camara e sua familia dolorosamente compungidos pelo infausto passamento do pranteado amigo, **Alfredo José Garcia,** convidam os parentes e amigos do inditoso extincto para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho Cuyambuca.

ALFREDO JOSÉ GARCIA

SETIMO DIA

José Henrique Garcia e sua mulher, (ausentes) Henrique Garcia, (ausente) Pedro Garcia (ausente), José Domingues d'Oliveira, sua mulher e filho (ausentes), commendador Henrique Garcia e sua familia, (ausentes); José Garcia, (ausente) Antonio Domingues de Lima e sua mulher, Francisco de Castro e Silva e Joaquim Saldanha, manifestam sinceros agradecimentos a todos que prestaram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu inditoso e pranteado filho, irmão, cunhado, tio, sobrinho, primo, socio e amigo, **Alfredo José Garcia,** e lhes pedem, bem como a todos os parentes e amigos do mallogrado extincto, para assistirem ás missas, que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 7 de março corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--5 de março, ás 2 horas--97-52.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira........	N. 63-290.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
3—Terça-feira..........	N. 94-55.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira.........	N. 80-60.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira.........	N. 97-55.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira..........	N. 63-291.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
7—Sabbado..............	N. 103-5.ª	Vigesimos.......	200:000$000	15$000
9—Segunda..............	N. 63-292.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
10—Terça-feira.........	N. 94-56.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira........	N. 100-17.ª	Meios...........	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira........	N. 97-56.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira.........	N. 63-293.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
14—Sabbado.............	N. 40-41.ª	Decimos.........	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira.......	N. 63-294.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
17—Terça-feira.........	N. 94-57.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira........	N. 80-61.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira........	N. 97-57.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira.........	N. 63-295.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
21—Sabbado.............	N. 44-72.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira.......	N. 63-296.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
24—Terça-feira.........	N. 94-58.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira........	N. 63-297.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira........	N. 97-58.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira.........	N. 63-298.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
28—Sabbado.............	N. 44-73.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira.......	N. 63-299.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
31—Terça-feira.........	N. 94-59.ª	Meios...........	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Sana Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos, para tomar sentido á uma criança: na rua Direita n. 35, 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, puddings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jabcatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bem andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 20; quem desejar comprai-a dirija-se á mesma rua, na venda n. 9 A.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, 45 rua do Brum.

LEILÕES

ULTIMO LEILÃO

Da grande papelaria pernambucana á rua 1.º de março n. 13 antiga do Crespo.
Constando:
De importante armação envidraçada, armações inglezas, carteiras, fiteiros, armarios envidraçados, mesas, cofre, livros, papeis e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello, tendo preferencia da casa o comprador da armação.

Sexta-feira, 6 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua 1.º de março n. 13 antiga do Crespo

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento acima, fará o ultimo leilão, em continuação, do mesmo estabelecimento.

ANNUNCIOS MARITIMOS

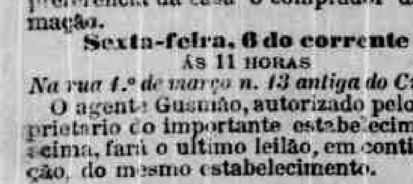

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg**; tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne s/mer.**
Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 6 do corrente ás 3 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 7 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc. trata-se com os agentes
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
VICTORIA
E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
OROPESA
E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das dias Companhias.
Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10. 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.
A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinnha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.
A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.
A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Prazeres.
A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.
A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.
A meia-agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.
A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.
A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.
A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.
A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.
A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.
A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.
A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral; o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 40 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.
E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.
Subscrevo e assigno,
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.
Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.
Freguezia do Recife:
A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.
Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.
A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.
A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.
Freguezia de S. José:
A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.
A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.
A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.
A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.
Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.
A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.
A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.
A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.
A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.
Os moveis existentes á rua Imperial n.º 211. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.
A casa de tijolo, n.º 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.
Freguezia de Santo Antonio:
O sobrado de 1 andar e sotão n.º 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.
O sobrado de dois andares, nº 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2º andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
O sobrado de 2 andares n.º 28, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.
Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.º 40, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por .. 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.
Freguezia da Bôa-Vista:
A casa n.º 8, á rua do Rosario, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.
A meia-agua de tijolo n.º 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.
O sobrado de dois andares e sotão n.º 125, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 60 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.
A casa de taipa n.º 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (309$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.
O sobrado de dois andares n.º 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.
A casa n.º 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage. mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.
A chacara n.º 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.
Freguezia da Graça:
A casa de tijollo sem rebôco n.º 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.
Freguezia da Varzea:
A casa n.º 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.
E para constar passou-se o edital na fórma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.
Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.º semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.
Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.
O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas	
Samuel Teixeira, rua 1.º de março n. 25	150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18	150$000
Classe n. 4—Commissões e consignações	
Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.º andar	114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 40	114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8	184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n.	184$332

(Continúa)

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:
Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:
1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na fórma do art. 133.
Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.
Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.
Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.
O bibliothecario servindo de secretario,
Americo Carlos de Gouvêa

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903
Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.
O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalháu.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.
Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista desta declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.
Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.
Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:
Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1· anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.
1· Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:
Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;
2· Ter sido vaccinado com bom resultado;
3· Haver pago a taxa de matricula;
4· Identidade de pessôa;
Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.
Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:
1· Certidão de approvação nas materias do anno anterior;
2· Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.
Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.
Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.
Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.
Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1· de março de 1903.
O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco
1.ª DIRECTORIA
EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser aceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

COMMERCIO

DIA 4

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram a 11 7/8 sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.
Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura subindo depois a 11 29/32 fechando a 11 7/8 e 11 29/32.
Em papel particular constou pequeno negocio a 12 d.

BOLSA
Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 7/8 d. por mil reis do Banco.
João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	6$600
Crystalisados		a	5$300
Brancos	4$400	a	5$400
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos melados	1$600	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grao.
Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

Pela manhã foi effectuado um negocio a 12$900 e logo depois a 12$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$920
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$800
Mamona, nominalmente de	1$950	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	$066
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$400	a	3$500
Cera de carnauba—Cota-se de 2$000 a 14$000 conforme a procedencia e qualidade			

Couros

Pelles de cabra, a 255$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $590 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO
DIA 4 DE MARÇO DE 1903
Para o exterior

Na galera allemã *Roland*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 1000 saccos com 70000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Monoel Caetano Vieira, 50 saccos com 5000 cocos, fructas.
Loyo & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 100 saccos com .. 6000 kilos de assucar mascavado.
Pereira Carneiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.
José Gonçalves Dias, 1 fardo com 125 kilos de raspa de couro.
J. Marques & C., 125 saccos com 7500 kilos de assucar branco e 280 saccos com 16800 kilos de assucar mascavado.
Thomaz Beltrão, 680 saccos com 40800 kilos de assucar branco e 330 saccos com 19800 kilos de assucar demerara.
Luiz A. Silva, 25 pipas com 12000 litros de aguardente.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
Pereira Pinto & C., 25/5 barris com 2050 litros de alcool.
Loyo & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 300 saccos com.... 22500 kilos de assucar branco
Para Pelotas carregaram:
H. da Silva Loyo & C., 182 saccos com 13650 kilos de assucar branco.
Luiz A. Silva, 4 toneis com 2389 litros de alcool.
No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 82 kilos de vaquetas e 54 kilos de raspa de couro.
A. Jovino da Fonseca, 63 saccos com 4950 kilos de assucar mascavado.
Para Santos carregaram:
Silva Guimarães & C., 500 saccos com.... 30000 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 169 saccos com 10140 kilos de assucar branco e 1639 saccos com 96000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:
Pinto Alves & C., 16/5 barris com 850 litros de aguardente.
No paquete nacional *S. Francisco*, para o Ceará carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 600 saccos com... kilos de café.
No paquete nacional *Jaboatão*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Carneiro & C., 200 fardos com.... 12000 kilos de algodão em rama.
Para Santos carregaram:
M. Ferreira Leite & C., 500 saccos com... 30000 kilos de assucar branco e 1060 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:
C. F. Cascão, 300 saccos com 18000 kilos de milho.
José Pinto Lapa, 5 pipas com 3394 litros de alcool.
Antonio do Rego Lima, 1 tonel com 621 litros de alcool.
No patacho nacional *Rival*, para o Rio de G. do Sul carregaram:
Amorim Irmãos & C., 75 barricas com... 8025 kilos de assucar branco
H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram:
Lemos & C., 2 caixas com 30 kilos de velas de cera.
Gomes de Freitas & C., 3 caixas com 100 kilos de doce, 1 caixa com 45 kilos de fumo e 1 caixa com 25000 cigarros.
No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:
Pinto Alves & C., 600 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.
Para Areia Branca carregaram:
Santos da Figueira & C., 200 saccos com 8... kilos de farinha de mandioca.
No hiate *Arthur*, para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.
No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com... 12000 kilos de café.
No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.
No hiate *Bom Jesus*, para Aracaty carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 litros de café.
No hiate *Argentina*, para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.
Na barcaça *Constança*, para a Parahyba carregaram:
Santos da Figueira & C., 30 saccos com 1800 kilos de feijão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:
Joaquim Gonçalves & C., 1 fardo com 52 kilos de tecidos de algodão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março
ALFANDEGA

Rendimento do dia 3	115.878$938
Idem do dia 4	28 845$875
	144.724$813

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 3	70.382$623
Dia 4:	
Diversos impostos	29.601$367
Exportação	8.164$313
	108.148$303

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 3	4.871$627
Idem do dia 4	1.416$360
	6.287$987

CAIXA ECONOMICA

Dia 4:	
Entradas de depositos	24 669$000
Sahida idem, idem	6.717$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.952$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 2	24:161$210
Idem do dia 3	5.379$532
	29.540$743

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO. PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1903.

ACTIVO

Lettras a receber	2:962:631$250
Emprestimos, contas correntes e outras	755:324$730
Caixa Matriz e Filiaes	2.564:696$540
Garantias por contas correntes e diversos valores	233:935$700
Diversas contas	579:472$210
Caixa em moeda corrente	1.798:068$750
	8.894:129$180

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	3.278:111$740	
do. com juros e prévio aviso	257:945$200	
A prazo fixo	87:908$480	3.623:965$420
Garantia por contas correntes e diversos valores		233:935$700
Caixa Matriz e Filiaes		1.266:781$170
Diversas contas		3.763:900$010
Lettras a pagar		5.546$880
		8.894:129$180

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Março de 1903.
F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

Balanço da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 28 de Fevereiro de 1903.

CAIXA ECONOMICA

ACTIVO

Delegacia fiscal do thesouro federal de Pernambuco	7.815:826$940
Caixa	61.878$000
	7.877:704$940

PASSIVO

Depositos em conta corrente	7.877:704$940

MONTE DE SOCCORRO

ACTIVO

Emprestimos sobre penhores	184:216$716
Moveis	7:814$077
Apolices da divida publica do estado	1:000$000
Despezas geraes	9:873$420
Caixa economica c/ depositos	344:288$220
Saldo de cadernetas a pagar	5:866$920
Caixa	6:532$460
	559:591$813

PASSIVO

Capital	400:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	142:655$041
Saldo de penhores vendidos em leilão	11:425$112
Gasto com leilão	6$000
Lucros & Perdas	1:827$980
Juros	3:677$680
	559:591$813

S. E. & O.
Recife, 2 de Março de 1903.
Samuel Martins, gerente.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.
Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

BANCO POPULAR

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral, convocada para hoje, convido os mesmos accionista novamente para a reunião que terá logar na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, ao meio dia do dia 5 de Março proximo.
Recife, 27 de Fevereiro de 1903.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4 ENTRADAS

New-York, 46 dias, lugre norte americano *Aerbert Fuller*, de 697 toneladas, commandante W. F. Nash, equipagem 11, carga varios generos a Fonseca Irmãos.
Cardiff, 51 dias, lugre norueguense *Spener*, de 258 toneladas, commandante A. Asloaksen, equipagem 8, carga carvão a A. Amaral.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Aachen*, commandante A. Burasse, carga varios generos.
Barbados e escala, patacho inglez *Gladiola*, commandante R. D. Cave, em lastro.
Manáos e escala, paquete nacional *Saldanha da Gama*, commandante F. Nascimento carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Explorer, de Liverpool hoje.
Wittemberg, do sul hoje.
Chili, da Europa hoje.
British Prince, de New-York hoje.
Paranaguá, da Europa amanhã.
S. Salvador, do sul amanhã.
Amazonas, do sul amanhã.
Fortaleza, do sul amanhã.
Tennyson, do sul a 7.
Guajará, do norte a 7.
Recife, do norte a 7.
Coleridge, de New-York a 7.
Itanema, do sul a 8.
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagoas, do sul a 11.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 14.
Atlantique, do sul a 15.
Electrician, de Liverpool a 16.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.
Victoria, da Europa a 21.
Magdalena, do sul a 23.
Clyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Bahia, Rio e esc. *Chili*, hoje ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Coleridge*, a 7 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco*, a 10 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 20 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 21 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 26 ás 12 horas
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 26 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.
Paquete allemão *Aachen*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.

MUTILADO
ILEGÍVEL